



ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No décimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e cinquenta e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT e Diretor Executivo Substituto. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto; e Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto. Participou por videoconferência o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa. Como convidados, participaram as Senhoras Hellen Rodrigues Bomtempo Hauer – Coordenadora-Geral de Comunicação Social Substituta; Luciana Otílio Buregio – Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Gerente de Projeto, nomeado por meio da Portaria n.º 2.316, de 13 de maio de 2026, Wilson Dias Almeida Júnior – Auditor Substituto; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor; Arthur Kelsen de Oliveira Macedo – Corregedor Substituto; Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Prudêncio Alves da Silva - Coordenador de Assuntos Consultivos da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete da Diretoria Geral; Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral; Roberto Borges Furtado da Silva – Assessor Técnico da Diretoria Executiva; e Anderson Benedito Sass Murbach – Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, representando essa Diretoria. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 107/2026/DIREX – Processo n.º 50600.011771/2024-17** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 526/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de duplicação da rodovia BR-262/MG, entre João Monlevade/MG e a Divisa ES/MG. O vencedor foi o Consórcio BR-262 PLANEP-GEOSISTEMAS pelo valor de R\$17.529.482,48 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Os prazos de execução e vigência serão de:-----

Segmento	Prazo de Execução (em dias corridos)	Prazo de Vigência (em dias corridos)
1	651	1.384
2	548	
3	643	
4	577	

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 108/2026/DIREX – Processo n.º 50605.003095/2022-04** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 502/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando à contratação integrada de empresa para elaborar os estudos, projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de reabilitação de uma obra de arte especial, denominada Ponte sobre o Riacho Catita, localizada na rodovia BR-407/BA, lote único. O vencedor foi o Consórcio ATL-AJL pelo valor de R\$1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais). Os prazos de execução e vigência serão de 13 e 10 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 99/2026/DIR – Processo n.º 50618.001173/2020-17** – Assunto: Quarto termo aditivo para aumento de valor, no montante de R\$1.299.166,60 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta

centavos), decorrente das 2ª e 3ª parcelas de reajustamento, referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 484/2022, firmado com o 2º Batalhão de Engenharia de Construção - 2ª BEC do Exército Brasileiro para executar serviços de manutenção e restauração da rodovia BR-222/PI. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 100/2026/DIR – Processo n.º 50600.038782/2024-44** – Assunto: Segundo termo aditivo para alteração da localidade da Estação de Controle em Pista - ECP e de suas respectivas áreas de apoio, correspondentes às medidas administrativas, localizadas originalmente na rodovia BR-364/MT para a rodovia BR-070/MT, com reflexo financeiro negativo e decréscimo de valor de R\$60.211,42 (sessenta mil, duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos), referente ao Contrato n.º TT-787/2024, firmado com a empresa GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S.A. para construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações, por meio de Postos de Pesagem Mistos - PPM e Unidades Móveis Operacionais – UMO, no estado do Mato Grosso, lote 5. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S.A., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 103/2026/DIR-DIREX – Processo n.º 50616.000723/2026-96** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Santa Catarina para realizar procedimentos licitatórios em todas as suas fases, incluindo os atos preparatórios; e para lavrar e assinar o respectivo contrato e os correspondentes termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa especializada para elaborar o projeto executivo de engenharia e executar as obras de implantação de uma obra de arte especial, denominada Ponte sobre o Rio Uruguai, e seus acessos na rodovia BR-163/RS/SC, incluindo o Contorno Viário de Itapiranga/SC. O valor estimado para contratação é de R\$378.755.953,96 (trezentos e setenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 109/2026/DIR – Processo n.º 50600.073939/2014-14** – Assunto: Sexto termo aditivo decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras – 2ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$39.695.981,79 (trinta e nove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), referente ao Contrato n.º 00 00011/2021, firmado com o Consórcio CONSTRUBASE-CIDADE para desenvolver os projetos básico e executivo e executar as obras e demais operações necessárias e suficientes à construção de ponte sobre o Rio Xingu na rodovia BR-230/PA, lote único. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 39/2026/DAF – Processo n.º 50601.000633/2024-01** – Assunto: Pedido de aprovação, em caráter excepcional, da designação do servidor André Fillippe Farias de Oliveira, Analista em Infraestrutura de Transportes, para exercer a função de Coordenador de Engenharia Terrestre, código FCE 1.10, na Superintendência Regional no estado do Amazonas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, com base em sugestão da Diretora de Administração e Finanças Substituta - Senhora Fernanda Faé, a respeito do assunto, restou decidido que os demais pedidos semelhantes ao do caso em comento nos quais o servidor a ser designado esteja e permaneça lotado no âmbito da mesma Superintendência Regional não necessitarão ser encaminhados à Diretoria Colegiada para deliberação, sendo já considerados previamente aprovados por não implicar em mudança de estado ou remoção. **Relato n.º 40/2026/DAF – Processo n.º 50018.000939/2023-58** – Assunto: Pedido de aprovação, em caráter excepcional, da designação do servidor Lukerman Douglas de Almeida, Analista em Infraestrutura de Transportes, para exercer a função de Chefe do Serviço de Engenharia, código FCE 1.05, na Superintendência Regional no estado do Acre. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, com base em sugestão da Diretora de Administração e Finanças Substituta - Senhora Fernanda Faé, a respeito do assunto, restou decidido que os demais pedidos semelhantes ao do caso em comento nos quais o servidor a ser designado esteja e permaneça lotado no âmbito da mesma Superintendência Regional não necessitarão ser encaminhados à Diretoria Colegiada para deliberação, sendo já considerados previamente aprovados por não implicar em mudança de estado ou remoção. Ainda sobre o assunto, por cautela, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa, presente à sessão, absteve-se de votar quanto ao

pedido de aprovação do assunto acima, enquanto perdurar o impedimento contido no Mandado de Intimação nº. 000174/2023-CPCE, afeto à Operação Policial Ptolomeu III, conforme citado na decisão a seguir: “Forte nessas razões, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo requerente para flexibilizar a medida cautelar prevista no art. 319, VI, do CPP, autorizando que o investigado retorne ao exercício do cargo público, **permanecendo, contudo, impedido de atuar em procedimentos administrativos relacionados a obras executadas no território do Estado do Acre.**” (grifo nosso). **Relato n.º 43/2026/DAF – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.ºs 153/2026, 313/2026, 317/2026, 328/2026, 337/2026, 338/2026, 339/2026, 340/2026, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026.-----

ITENS A SEREM INCLUÍDOS	
Item	Objeto
153/2026	Aquisição da vacina contra a dengue, incluindo a aplicação, para os servidores e colaboradores da Sede do DNIT, em Brasília/DF.
313/2026	Credenciamento de associações ou cooperativas de catadores para coleta, transporte, descaracterização segura e destinação final, ambientalmente adequada, de documentos arquivísticos autorizados para eliminação, no DNIT.
317/2026	Contratação dos serviços de consultoria administrativa em contratos e licitações.
328/2026	Aquisição de equipamentos e <i>software</i> especializados para sistema de controle de acesso predial.
337/2026	Aquisição de material relativo à Qualidade de Vida no Trabalho - QVT e contratação de diversos agentes (empresas, servidores, órgãos públicos etc.) para aprimorar a QVT no DNIT, correspondente a materiais, impressão etc.
338/2026	Contratação de agente de integração estudante-escola-autarquia para prestação de serviços afetos ao programa de concessão de vagas de estágio remunerado.
339/2026	Contratação de diversos agentes (empresas, servidores, órgãos públicos etc.) para capacitação de servidores da Autarquia.
340/2026	Aquisição de material de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT e contratação de diversos agentes (empresas, servidores, órgãos públicos etc.) para aprimorar a QVT no DNIT, para prestação de serviços de recreação e diversão.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. **Relato n.º 44/2026/DAF – Processo n.º 50600.018521/2024-16** – Assunto: Pedido de aprovação de Instrução Normativa que atualiza e revoga a Instrução Normativa n.º 8, de 01/08/2024, a qual dispõe sobre as atribuições, competências e o fluxo das atividades relacionadas ao Portal de Crédito AntecipaGov no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 65/2026/DPP – Processo n.º 50600.034585/2024-56** – Assunto: Pedido de manifestação da Diretoria Colegiada, realizado pela Superintendência Regional no estado de Santa Catarina, a respeito da manutenção do Contrato n.º 673/2024, firmado com a empresa Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. para elaborar os estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-470/SC, entre o Km 73,18 em Indaial/SC e o Entroncamento com a BR-282(A) em Campos Novos/SC, totalizando 228,92 quilômetros de extensão. O pedido em comento baseia-se na ocorrência de penalidade de impedimento de licitar afeta à referida empresa, de acordo com consulta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, mas, conforme manifestação da Procuradoria Federal Especializada junto à mencionada Superintendência Regional, é juridicamente possível a continuidade do instrumento, desde que haja a ato favorável da autoridade máxima do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A., uma encontra-se ativa no âmbito do DNIT. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 78/2026/DPP – Processo n.º 50600.042163/2024-54** – Assunto: Pedido de autorização para contratação direta da Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial – FIPAI, por meio de dispensa de licitação, visando executar serviços especializados de revisão, atualização e elaboração de manuais técnicos afetos ao projeto geométrico rodoviário, com base nos documentos sob responsabilidade da Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes -

IPR/DNIT. O valor será de R\$10.693.065,43 (dez milhões, seiscentos e noventa e três mil, sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e o prazo, de 36 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 79/2026/DPP – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 341/2026, correspondente à contratação de empresa especializada para gestão ambiental, supervisão ambiental e execução de programas correlatos relativos às obras de construção da rodovia BR-285/RS/SC, pelo valor preliminar de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 80/2026/DPP – Processo n.º 50614.000729/2026-83** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Norte para analisar e aceitar os estudos, projetos básicos e executivos relativos às obras remanescentes do Contrato n.º 939/2015, no trecho da Travessia Urbana do município de Macaíba/RN, demais serviços complementares e obras de arte especiais de acesso ao Aeroporto Aluizio Alves, na rodovia BR-304/RN, do Km 292,4 ao Km 296,8, objeto do Contrato n.º SR/RN 070/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 88/2026/DPP – Processo n.º 50600.012874/2014-22** – Assunto: Décimo sexto termo aditivo para rerratificação; prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 377 dias, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$3.679.649,53 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos); e adequação do cronograma físico-financeiro, referente ao Contrato n.º PP-503/2015, firmado com a empresa STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A. para realizar a gestão ambiental, abrangendo a supervisão e o gerenciamento ambiental; executar programas correlatos, inclusive serviço de arqueologia; elaborar o plano de ação de emergência e executar o programa de recomposição florestal, relativos às obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-285/SC/RS. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Serviços Técnicos de Engenharia S.A., foram encerradas. Durante a discussão do assunto na reunião do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos - CGER, realizada em 14 de maio de 2026, o representante da Diretoria de Planejamento e Pesquisa identificou a necessidade de ajustes na redação do Relato n.º 85/2026/DPP, o qual foi analisado pelo CGER e consta na Planilha referente a essa reunião, mas, em face de equívoco encontrado em seu conteúdo e da devida correção, passou a ser o Relato n.º 88/2026/DPP. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 35/2026/DAQ – Processo n.º 50607.001059/2025-21** – Assunto: Pedido de aprovação da criação da Coordenação de Engenharia Aquaviária no âmbito da Superintendência Regional no estado do Rio de Janeiro e do remanejamento de cargos e funções aquaviárias entre Superintendências Regionais e Diretorias do DNIT, de acordo com a seguinte proposta: I - o remanejamento de uma Coordenação de Engenharia Aquaviária e um Serviço de Engenharia Aquaviária da Superintendência Regional no estado do Paraná para a Superintendência Regional no estado do Rio de Janeiro; II – o remanejamento de um Serviço de Engenharia Aquaviária da Superintendência Regional no estado da Bahia para a Superintendência Regional no estado do Pernambuco; III - remanejamento de um Serviço de Engenharia Aquaviária da Superintendência Regional no estado do Ceará e um Serviço de Engenharia Aquaviária da Superintendência Regional no estado de Minas Gerais para a Diretoria de Planejamento e Pesquisa; e IV – o remanejamento de uma Coordenação de Engenharia Aquaviária e dois Serviços de Engenharia Aquaviária da Superintendência Regional no estado de Santa Catarina para a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao representante da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 20/2026/DIF – Processo n.º 50600.038063/2025-12** – Assunto: Pedido de autorização para retificar a Portaria n.º 466, de 30/01/2026, que trata da realocação da Função FCE 1.02 de Chefe de Setor de Apoio Administrativo da Coordenação-Geral de Obras Ferroviárias - CGOFER para a Coordenação-Geral de Patrimônio Ferroviária - CGPF, ambas vinculadas à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária. A retificação decorre do erro na identificação do cargo corresponde à CGOFER cuja nomenclatura correta é Chefe de Setor de Apoio Técnico. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 21/2026/DIF – Processo n.º 50600.021585/2025-77** – Assunto: Pedido de autorização para cessão do bem imóvel denominado

Estação Ferroviária de Carmo da Cachoeira - NBP 2203297-0, ao município de Carmo da Cachoeira/MG, onde está localizada, com objetivo de realizar atividades culturais e educacionais que se desenvolvem de forma integrada por meio do funcionamento do Museu Histórico e da Biblioteca Pública Municipal, voltados à preservação da memória ferroviária e da história local, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Cessão n.º 6/2026/DIF/DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 19ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 12 de maio de 2026.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 24777407. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 40 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão

Diretor Geral

Diretor Executivo Substituto

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé

Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto

Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 26/05/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 26/05/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 26/05/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 27/05/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 27/05/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 03/06/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24886927** e o código CRC **5E98705A**.

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43

SEI nº 24886927



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |